



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

INDICAÇÃO nº 005/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTÔNIO DOS SANTOS VALE FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA.

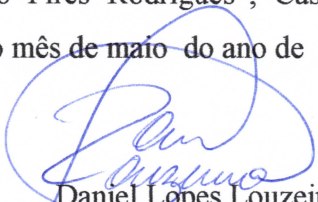
O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições Regimentais, indica, a Chefe do Executivo Municipal, Rosária de Fatima Chaves para que seja estudada a viabilidade de implantar Centro de Atendimento para Síndromes Gripais para a realização de testes rápidos, consultas e orientações via aplicativo WhatsApp.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores, diante dos registros oficialmente do caso de Covid-19, em nossa cidade, somos ciente que a Prefeitura Municipal de Cururupu tem adotado medidas para proteger a população, coibir a proliferação do vírus. O atendimento via aplicativo WhatsApp como Central de Atendimento para Síndromes Gripais para a realização de testes rápidos, consultas e orientações, poderá ser outra ação, a ser adotada pela prefeitura, que poderá ser bem avaliada pela população, pois a criação de uma central de atendimento telefônico pré-clínico poderá funciona 24 horas por dia e tira dúvidas da população. O objetivo é regulamentar e operacionalizar as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da epidemia de COVID-19. Por meio dessa medida, ficam autorizadas, em caráter excepcional e temporário, ações de atendimento telefônico pré-clínico. Os atendimentos deverão garantir a integridade, segurança e o sigilo das informações.

Portanto, diante do exposto, solicitamos atenção dos nobres Edis, e atenção do Poder Executivo Municipal.

Plenário "Italino Pires Rodrigues", Casa Legislativa: "Cesar Ronaldo Santos Machado" aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois e vinte .


Daniel Lopes Louzeiro
Vereador

APROVADO
Em: 26/05/2020

Acido em
26-05-2020